



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 051/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS/AS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CURSO DE MESTRADO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 244/2024, alterado pela Portaria nº. 624/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 811/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/08, 24/09 e 11/12/2024, e considerando as justificativas apresentadas pelo Programa De Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGEFCF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.7468.2024.0031622-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática:

CURSO DE MESTRADO

CANDIDATO (A)	ORIENTADOR (A)	LINHA DE PESQUISA 2
Nicole Santana Santos	Guadalupe Edilma Licon de Macedo	Currículo e Processos de Ensino-Aprendizagem
Maiko Paixao Carvalho	Zulma Elizabete de Freitas Madruga	Currículo e Processos de Ensino-Aprendizagem
Apoliane Couto Nogueira	Sergio Luiz Bragatto Boss	Currículo e Processos de Ensino-Aprendizagem

Art. 2º O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá matricular-se exclusivamente pelo



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

e-mail da Secretaria Setorial de Cursos de Pós-Graduação de Jequié: sscjosgrad@uesb.edu.br, no período de **10 a 12 de março de 2025**. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) selecionado (a) para o curso de Mestrado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (Anexo VIII deste Edital) (arquivo formato pdf);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (arquivo formato pdf);
- c) Carteira de Identidade e CPF (arquivo formato pdf);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (arquivo formato pdf);
- e) Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (arquivo formato pdf);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (arquivo formato pdf);
- g) 01 (uma) foto 3x4.
- h) Parecer do orientador (a) referente a comprovação dos documentos dos itens pontuados no Barema do Currículo Lattes conforme anexo IX deste edital.

Art. 4° O (a) candidato (a) selecionado (a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

Vitória da Conquista - BA, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR